

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1494/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 813, de 12 de novembro de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental, e renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal Padre Reinaldo, de Ensino Fundamental, situada na Avenida das Fontes, 771, B. São Simão, em Monte Sião, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/11/2022